

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA
COORDENADORIA GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS - COPS

**AGENDA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE COLABORADORES DO
PROCESSO DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS/UFLA)**

FUNCIONÁRIOS DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA UFLA E ALUNOS DA UFLA

| CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE COLABORADORES DO PAS/UFLA | | |
|---|---|--------------------------------------|
| Atividade | Aplicação PAS 2 26/11/2023 | Aplicação PAS 1 3/12/2023 |
| Publicação do edital | 29/9/2023 | |
| Período de inscrições | das 9h do dia 9/10 às 23h55 do dia 18/10/2023 | |
| Realização do curso de capacitação e avaliação | 4/10 a 18/10/2023 | |
| Divulgação das inscrições homologadas | 20/10/2023 | |
| Prazo para recursos contra a homologação preliminar | 23 e 24/10/2023 | |
| Divulgação dos selecionados e lista de espera | 25/10/2023 | |
| Confirmação pelos selecionados na primeira chamada | 26 e 27/10/2023 | |
| Publicação da segunda chamada | 30/10/2023 | |
| Confirmação pelos selecionados na segunda chamada | 31/10 e 1/11/2023 | |
| Reunião com os Supervisores | 20/11/2023 | |
| Dia de aplicação das provas | 26/11/2023 | 3/12/2023 |
| Previsão de Pagamento | Março/2024 | |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA
COORDENADORIA GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS - COPS

EDITAL Nº 17/2023/COPS/DRCA/PROGRAD, de 29 de setembro de 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE COLABORADORES TERCEIRIZADOS E ALUNOS DA UFLA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS/UFLA)

A Coordenadoria Geral de Processos Seletivos (COPS) da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da Pró-reitoria de Graduação (Prograd) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) torna público o processo seletivo simplificado com vistas a habilitação de colaboradores, pessoas físicas, para execução de serviço eventual e temporário na aplicação do Processo de Avaliação Seriada – PAS, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus anexos e retificações, se houver.

1. DA NATUREZA DO SERVIÇO

1.1. O serviço eventual a ser prestado pelos candidatos que tiverem a inscrição homologada, destina-se exclusivamente às atividades operacionais e de logística com vistas a execução da aplicação do **Processo de Avaliação Seriada da Universidade Federal de Lavras**, doravante denominado **PAS/UFLA**, no ano de 2023.

2. DOS REQUISITOS, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1. O presente certame tem como objetivo a habilitação de colaboradores pertencentes à Comunidade Universitária da UFLA para o preenchimento de vagas para prestação de serviços autônomos na aplicação do PAS/UFLA, **que não forem preenchidas pelos servidores do quadro funcional da Universidade**.

2.1.1. Será responsabilidade da Coordenadora Geral de Processos Seletivos, com base no número de inscritos para o PAS 2023 (etapa 1 e etapa 2), mensurar qual será a quantidade necessária de selecionados para cada função do presente Edital.

2.1.2. Havendo mais inscritos do que o número de vagas necessárias em cada função, a seleção será feita observando-se os critérios de classificação conforme este Edital.

2.1.3. Os candidatos que manifestarem disponibilidade e confirmarem sua participação nas duas datas de aplicação (26/11 e 3/12/2023) terão prioridade na seleção para a aplicação das provas.

2.2. Para o processo seletivo de que trata este Edital poderão concorrer os(as) funcionários(as) das empresas prestadoras de serviços à UFLA, com vínculo na data de período das inscrições, os(as) estudantes de graduação presencial regularmente matriculados(as) a partir do 3º período e os(as) estudantes de pós-graduação *stricto sensu* regularmente matriculados(as) na UFLA até o momento da inscrição.

2.2.1. O vínculo de que trata o item 2.2 será verificado conforme relatório de força de trabalho terceirizada, disponível no sítio da Proplag/UFLA para o caso dos prestadores de serviços à Ufla e para o caso dos estudantes, conforme Relatórios emitidos pela DRCA por meio dos sistemas acadêmicos - SIG-UFLA para a graduação e SIGAA para a pós-graduação.

2.3. As funções, **requisitos** e critérios de classificação estão descritos no Quadro abaixo:

| Função | Requisitos para concorrer | Critérios de classificação |
|---|--|---|
| Supervisor(a) e Auxiliar de Supervisão Geral de aplicação e Supervisor(a) e Auxiliar de Supervisão de setor de | <ul style="list-style-type: none">- Inscrever-se para alguma das outras funções descritas neste quadro e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital.- Experiência em, pelo menos, uma aplicação de processo seletivo da UFLA, gerido pela COPS, na função de Fiscal de Sala ou Supervisor ou Auxiliar de Supervisão ou Apoio.- Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação. | 1º) Serão indicados pelos coordenadores da COPS, considerando a relação da atividade que o servidor desempenha na Ufla com a função a ser desempenhada nesse processo, a aptidão e avaliação na aplicação dos processos seletivos anteriores. |

| aplicação | | |
|---------------------------------------|--|--|
| Fiscal de Sala | <ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Fiscal de Sala e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação. | <p>1º) EXPERIÊNCIA (aplicação prévia como fiscal de sala, de corredor ou porteiro): Para 50% das vagas, na primeira chamada de seleção, será considerada a quantidade de processos seletivos geridos pela COPS em que atuou.</p> <p>2º) SORTEIO.</p> |
| Fiscal de Corredor | <ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Fiscal de Corredor e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação. | <p>1º) SORTEIO.</p> |
| Apoio - Aplicação | <ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Apoio - Aplicação e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação. | <p>1º) EXPERIÊNCIA: Para 50% das vagas, na primeira chamada de seleção, será considerada a quantidade de processos seletivos geridos pela COPS em que atuou.</p> <p>2º) SORTEIO.</p> |
| Porteiro | <ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Porteiro e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. | <p>1º) EXPERIÊNCIA: Para 50% das vagas, na primeira chamada de seleção, será considerada a quantidade de processos seletivos geridos pela COPS em que atuou.</p> <p>2º) SORTEIO.</p> |
| Auxiliar de Serviços Gerais | <ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Auxiliar de Serviços Gerais e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Atuar na função de Auxiliar de Serviços Gerais no Campus da UFLA. | <p>1º) EXPERIÊNCIA NO SETOR DE APLICAÇÃO: Conforme lista apresentada pelos encarregados dessa função na UFLA, na qual a classificação é estabelecida pela experiência do colaborador no setor onde a prova será aplicada.</p> <p>2º) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que o profissional atuou como Auxiliar de Serviços Gerais.</p> <p>3º) SORTEIO.</p> |
| Segurança | <ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Segurança e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Atuar na função de Vigia no Campus da UFLA ou estar devidamente registrado como Vigilante na Polícia Federal. | <p>1º) EXPERIÊNCIA COM VIGILÂNCIA: Conforme lista apresentada pelos encarregados dessa função na UFLA, na qual a classificação é estabelecida pela experiência do colaborador em segurança de prova.</p> <p>2º) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que o profissional atuou como Segurança.</p> <p>3º) SORTEIO.</p> |
| Apoio - Bombeiro | <ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Apoio - Bombeiro e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Atuar na função de Bombeiro/Encanador do Campus da UFLA. | <p>1º) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Bombeiro.</p> <p>2º) SORTEIO.</p> |
| Apoio - Eletricista | <ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Apoio - Eletricista e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Atuar na função de Eletricista do Campus da UFLA. | <p>1º) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Eletricista.</p> <p>2º) SORTEIO.</p> |
| Apoio - Logística de aplicação | <ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Apoio - Logística de aplicação e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Experiência em, pelo menos, uma aplicação de processo seletivo da UFLA, na função de Apoio logístico. | <p>1º) EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE: Experiência específica nas atividades desempenhadas e designadas pela Supervisão de Logística de aplicação, no caso de funções de apoio ligadas à logística de preparação e aplicação das provas no Campus da UFLA.</p> <p>2º) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos</p> |

| | | |
|------------------------------------|--|--|
| | | seletivos em que o profissional atuou como Apoio Logístico. 3º) SORTEIO. |
| Apoio - COPS | - Inscrever-se para a função Apoio - COPS e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Declarar disponibilidade para o trabalho presencial na COPS, durante o período do dia 6/11 a 6/12/2023, em horário comercial, conforme agendamento da COPS. - Não é necessário possuir experiência em aplicação de processos seletivos da UFLA, porém, caso tenha experiência, ela será levada em conta para a seleção. | 1º) EXPERIÊNCIA: Para 50% das vagas será considerada a quantidade de processos seletivos geridos pela COPS em que atuou. 2º) SORTEIO. |
| Motorista | - Inscrever-se para a função Motorista e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Atuar na função de Motorista no Campus da UFLA. | 1º) Indicação da Diretoria de Transportes e Conservação do Campus, observando a escala de viagens. 2º) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que o profissional atuou com avaliação positiva do superior. 3º) SORTEIO. |
| Supervisão de Equipe Médica | - Inscrever-se e para a função Supervisão de Equipe Médica confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Atuar na função de Médico no Campus da UFLA. | 1º) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Médico(a) . 2º) SORTEIO. |
| Enfermeiro(a) | - Inscrever-se para a função Enfermeiro(a) e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Atuar na função de Enfermeiro(a)/Auxiliar de enfermagem no Campus da UFLA. | 1º) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Enfermeiro(a) . 2º) SORTEIO. |

2.4. Para pontuação do critério de experiência, será atribuído 1 ponto para cada trabalho em processos seletivos anteriores promovidos pela Coordenadoria Geral de Processos Seletivos - COPS. A pontuação será calculada de acordo com os registros de trabalhos prestados à UFLA, constantes do banco de dados da COPS.

2.5. Os(As) interessados(as) **NÃO** poderão se candidatar para as funções de aplicação do PAS/UFLA, se no dia e horário da aplicação das Provas, estiverem no seu horário de serviço normal perante a UFLA, ou perante as empresas prestadoras de serviços à UFLA.

2.6. Para as funções que exigem a participação no curso de capacitação serão considerados(as) aptos(as) a concorrer na presente seleção simplificada, os(as) candidatos(as) que obtiverem pelo menos 60% de aproveitamento no curso de capacitação para aplicação de provas da COPS.

2.7. Estão impedidas de participar da seleção, aquelas pessoas que:

2.7.1. não cumprirem as exigências especificadas acima;

2.7.2. estiverem envolvidas em cursos preparatórios para o PAS/UFLA;

2.7.3. estiverem inscritas como candidatas no PAS/UFLA; ou

2.7.4. estiverem com a matrícula trancada, suspensa, cancelada ou desligada, no ato da inscrição, no caso de estudantes da UFLA.

2.8. Os **critérios** de escolha dos(as) colaboradores(as) serão adotados considerando a disponibilidade prevista no item 2.1.3 e a ordem estabelecida no Quadro do item 2.3.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

3.1. São atribuições e remunerações inerentes a cada função de que trata este Edital:

| Função | Atribuições | Remuneração bruta (por aplicação) |
|---|---|---|
| Supervisor e Auxiliar de Supervisão Geral de aplicação e Supervisor e Auxiliar de Supervisão de setor de aplicação | Coordenar o local de aplicação de provas e gerenciar a equipe e candidatos no cumprimento das normas do Edital e daquelas repassadas pela COPS | R\$ 905,68 (acrescido de gratificação por número de candidatos no setor sob sua responsabilidade) |
| Fiscal de Sala – Campus UFLA | Fiscalizar a aplicação de provas e preencher os documentos referentes à aplicação. | R\$ 306,08 |
| Fiscal de Corredor – Campus UFLA | Oferecer suporte aos fiscais de sala e aos supervisores nos locais de aplicação de prova. | R\$ 306,08 |
| Apoio - Aplicação | Organizar as salas em que ocorrerá a aplicação nos dias que antecedem as provas e apoiar a equipe de supervisão durante a aplicação. | R\$ 286,00 |
| Porteiro | Fiscalizar o acesso aos locais de prova e dar suporte aos supervisores em outras atividades, se necessário. | R\$ 286,00 |
| Auxiliar de Serviços gerais | Cuidar da limpeza dos locais de aplicação de prova, cuidar da conservação da limpeza dos locais de prova e monitorar o acesso dos candidatos ao banheiro. | R\$ 286,00 |
| Segurança | Manter a segurança dos locais de prova impedindo o acesso de pessoas estranhas e manter a ordem nos locais de aplicação. | R\$346,89 |
| Apoio - Bombeiro | Oferecer suporte ao Supervisor de Logística com relação à manutenção dos sistemas hidráulicos da Universidade durante a aplicação das provas. | R\$ 268,13 |
| Apoio - Eletricista | Oferecer suporte ao Supervisor de Logística com relação à manutenção dos sistemas elétricos da Universidade durante a aplicação das provas. | R\$268,13 |
| Apoio - logística de aplicação | Oferecer suporte ao Supervisor de Logística na preparação e organização da logística de aplicação das provas no campus da UFLA. | R\$ 286,00 |
| Apoio - COPS | Organizar e conferir materiais de aplicação e documentos antes e após a aplicação da prova. | R\$ 595,84 |
| Motorista | Oferecer suporte à equipe de supervisão da aplicação das provas. | R\$ 286,00 |
| Supervisão de Equipe Médica | Estar de plantão no ambulatório e, quando acionado, realizar o atendimento de suporte médico necessário durante o período de aplicação das provas. | R\$ 113,21 por lote de 500 candidatos (Lavras) |
| Enfermagem | Estar de plantão no ambulatório e oferecer suporte ao Supervisor(a) de Equipe Médica nos atendimentos necessários. | R\$ 446,88 |

3.2. Aos valores de remuneração bruta **incidirá desconto**, nos termos da legislação vigente, a ser observada no momento do respectivo pagamento. Em casos especiais e desde que determinado pela Supervisão Geral do PAS/UFLA,

caso os trabalhos excedam a carga horária inicialmente pactuada, o(a) prestador(a) de serviços será remunerado(a) com base nas horas trabalhadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As **inscrições** estarão abertas no período das 9h do dia 9/10 às 23h59 do dia 18/10/2023, e deverão ser feitas EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, **exclusivo para terceirizados e estudantes**, pela página da COPS/UFLA: www.cops.ufla.br.

4.1.1. Os(As) candidatos(as) deverão se cadastrar no sistema inserindo todas as informações solicitadas corretamente.

4.1.1.1. Anexar, no ato de inscrição, o Termo de contratação (disponível no endereço <https://cops.ufla.br/processos-seletivos/selecao-de-equipe-de-aplicacao-de-prova>) e também a cópia **legível**, digitalizada, dos seguintes documentos:

4.1.1.1.1. Cópia (frente e verso) do documento de identificação civil que contenha os dados da Cédula de Identidade (RG), o órgão expedidor e a Unidade da Federação (UF). No caso de estrangeiro, cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente;

4.1.1.1.2. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, obtido EXCLUSIVAMENTE pelo endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTASITUACAO/CONSULTAPUBLICA.ASP>;

4.1.1.1.3. Cópia de documento com as informações do número do PIS ou PASEP ou INSS;

4.1.1.1.4. Cópia de documento com as informações bancárias completas, incluindo agência e conta corrente com dígito. **ATENÇÃO às restrições contidas no item 11.5.1.**

4.1.1.1.5. Para validação da documentação enviada e em substituição à assinatura do candidato no Termo de Contratação será obrigatório o envio de uma foto de rosto (selfie) do candidato segurando o seu próprio documento de identificação aberto (mostrando frente e verso), onde deverá aparecer a fotografia e o número do documento de forma legível. Caso o documento de identidade seja plastificado, deverão ser enviadas duas fotos: uma com a frente e outra com o verso do documento.

4.1.2. No ato da inscrição, o candidato deve concordar com os termos de pagamento descritos no item 11 deste edital, bem como comprometer-se a enviar toda a documentação necessária para realização do pagamento.

4.1.3. **ATENÇÃO!** O não envio de TODA a documentação, no ato da inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

4.1.4. Os candidatos devem manifestar, no ato da inscrição, a respeito da disponibilidade para aplicação das provas.

4.1.5. É responsabilidade do candidato manifestar, no ato da inscrição, qual função tem interesse exercer observando os requisitos que devem ser cumpridos para cada função.

4.1.5.1. Cada candidato deverá se inscrever uma única vez, caso contrário será considerada somente a primeira inscrição registrada para cada CPF.

4.1.5.2. Caso o candidato manifeste-se por função em que não preenche os requisitos determinados, ele ocupará a lista de espera e poderá ser remanejado, pela COPS, para outra função.

4.1.5.3. Caso a lista de inscritos aptos para determinada função esteja esgotada, colaboradores inscritos para outras funções, desde que atendam aos requisitos, poderão ser selecionados.

4.2. Não serão aceitas inscrições/confirmações fora do prazo ou por outro meio que não seja o estipulado acima.

4.3. Quaisquer dúvidas em relação ao uso do sistema e problemas no ato da inscrição/confirmação devem ser reportadas à COPS por meio do e-mail: equipe.aplicacao@ufla.br, no período de 9h do dia 9/10 a 12h do dia 18/10/2023.

4.4. São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o teor das informações fornecidas.

4.5. Tendo em vista a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), destaca-se que as informações pessoais requeridas neste Edital estão previstas em leis e/ou regulamentações específicas e necessárias para a verificação da autenticidade de identificação do candidato e sua condição para acesso à vaga pretendida.

4.5.1. Os dados coletados são necessários para possibilitar o acesso aos sistemas e a análise do atendimento, ou não, aos requisitos exigidos para aprovação no certame.

4.5.2. Utilizamos as informações pessoais que coletamos para obter seu registro no certame, processar sua inscrição, realizar a gratificação pela atividade desempenhada e para que possamos atendê-lo com a melhor qualidade de serviço. Também podemos utilizar as informações pessoais para efeitos internos, tais como auditorias, análise de

dados, entre outros, bem como para efeitos externos, nas hipóteses e termos definidos pelo art. 26, §1º da LGPD.

4.5.3. Armazenamos seus dados em bases de dados específicas, criadas para este objetivo e, em situação alguma, os dados recolhidos serão utilizados para outra finalidade que não seja aquela para a qual foram recolhidos.

4.5.4. Seguimos requisitos legais que obrigam a conservação dos dados pessoais por um período de tempo mínimo. Nos casos que não exista uma exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para a execução das finalidades que motivaram a sua coleta ou o seu posterior tratamento, nos termos definidos na lei e posteriormente eliminados.

4.5.5. O acesso às informações coletadas está restrito aos funcionários autorizados para o uso adequado desses dados e a utilização indevida dessas informações estará sujeita às penalidades previstas em lei.

5. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

5.1. A inscrição no curso de formação de colaboradores(as) para aplicação de provas da COPS deve ser realizada pelo endereço eletrônico: <https://cops.ufla.br/processos-seletivos/selecao-de-equipe-de-aplicacao-de-prova>

5.2. A participação no curso e obtenção de 60% de aproveitamento na avaliação desse curso é requisito mínimo para concorrer às vagas de Supervisor, Auxiliar de Supervisão, Fiscal de sala, Fiscal de corredor e Apoio - Aplicação.

5.3. O curso será ofertado na modalidade EAD e poderá ser realizado no período de 4/10 a 18/10/2023.

5.4. Todas as informações sobre o curso serão disponibilizadas na plataforma em que ele será ofertado e quaisquer dúvidas em relação a ele devem ser esclarecidas no período de realização do curso, obedecendo às datas acima.

6. DA DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES/CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

6.1. A lista dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições homologadas a concorrer às vagas de cada função será divulgada na página www.cops.ufla.br, no dia 20/10/2023.

6.2. Serão homologadas somente inscrições dos candidatos que cumprirem os pré-requisitos estabelecidos neste edital.

7. DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS QUE PARTICIPARÃO DA SELEÇÃO

7.1. O(a) candidato(a) que desejar entrar com recurso contra a homologação das inscrições, terá o prazo de 23 e 24/10/2023 para enviar sua contestação em formulário próprio, divulgado no endereço eletrônico www.cops.ufla.br, para o e-mail equipe.aplicacao@ufla.br, utilizando-se para isso o e-mail fornecido no ato da inscrição.

7.2. Os resultados dos recursos serão encaminhados individualmente aos recorrentes por e-mail e a listagem final de inscrições homologadas para a divulgação de classificação dos candidatos aptos será divulgada pelo endereço eletrônico www.cops.ufla.br no dia 25/10/2023.

8. DA SELEÇÃO

8.1. Após a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as), a classificação e **seleção** dos(as) colaboradores(as) que irão aplicar a prova do PAS será realizada conforme a função a ser desempenhada, seguindo os critérios estabelecidos neste Edital.

8.2. Todos(as) os(as) candidatos aptos(as) neste processo participarão de sorteio único. Em uma planilha eletrônica, será gerada uma ordenação aleatória de todos os inscritos, por meio da função de aleatorização, atribuindo a eles um número de sorteio.

8.2.1. Nas seleções realizadas pelo critério SORTEIO, a ordem de precedência será a ordem crescente do menor para o maior número de sorteio atribuído para cada candidato(a).

8.2.2. A planilha em que o sorteio foi realizado ficará disponível na COPS para consulta.

8.3. As vagas disponíveis para a execução da função de Fiscal de Sala – Campus UFLA e Fiscal de Corredor – Campus UFLA e Apoio - aplicação serão preenchidas por candidatos(as) que cumpram com todos os requisitos estabelecidos neste Edital, sendo, distribuídas na seguinte proporção: 1/3 (um terço) de funcionários das empresas prestadoras de serviços à UFLA, 1/3 (um terço) de estudantes de graduação e 1/3 (um terço) de estudantes de pós-graduação.

8.4. As vagas disponíveis para a execução da função de Auxiliar de Serviços Gerais serão distribuídas entre os funcionários das empresas prestadoras de serviços à UFLA na área de conservação e limpeza.

8.5. As vagas disponíveis para a execução da função de Segurança serão distribuídas entre os funcionários das empresas prestadoras de serviços à UFLA na área de vigilância ou segurança patrimonial.

9. DO RESULTADO FINAL DE SELECIONADOS PARA O PAS

9.1. O **resultado** final dos selecionados para aplicação do PAS será divulgado, na Internet, no endereço: www.cops.ufla.br, no dia 25/10/2023.

9.2. Além dos(as) candidatos(as) selecionados(as), serão divulgadas as listas de espera dos(as) candidatos(as) aptos(as) para caso seja necessário realizar substituições dos(as) selecionados(as).

9.2.1. A ordem de precedência nas listas de espera será conforme a quantidade de processos seletivos geridos pela COPS em que o candidato atuou e, em caso de empate, a ordem crescente do menor para o maior número de sorteio atribuído para cada candidato(a).

9.2.2. Será selecionado o primeiro candidato da lista de espera que atender a todos os requisitos da vaga.

10. DA CONFIRMAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS) PARA O PAS

10.1. Caberá a cada candidato apto inteirar-se do resultado da seleção, pois não será enviado e-mail.

10.2. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão confirmar sua participação pelo endereço eletrônico www.cops.ufla.br, no período de 26 e 27/10/2023.

11. DO PAGAMENTO AOS COLABORADORES

11.1. Os recursos financeiros para os pagamentos de que tratam esse Edital, correrão por conta do Convênio nº 133/2019 – UFLA, firmado entre a UFLA e a FUNDECC.

11.2. É de responsabilidade da COPS, após a realização da aplicação das provas, encaminhar à Fundecc a relação dos colaboradores que trabalharam, as funções exercidas e o valor bruto a ser pago bem como toda a documentação recebida no ato da inscrição.

11.3. É de responsabilidade do colaborador, caso seja necessário, atender à solicitação da Fundecc para complementação de documentação que viabilize o pagamento.

11.4. É de responsabilidade da FUNDECC realizar o pagamento dos colaboradores selecionados pela Universidade e adotar as providências administrativas para viabilizá-lo, incluindo a análise da documentação necessária.

11.5. A efetivação dos pagamentos de cada colaborador(a) dependerá do envio **CORRETO** e **legível** da documentação necessária **NO ATO DA INSCRIÇÃO**.

11.5.1. O pagamento de todos os prestadores de serviços será realizado, **exclusivamente**, em **CONTA CORRENTE** que tenha como titular o(a) candidato(a) inscrito(a), selecionado(a), classificado(a) e presente no dia de aplicação da prova. **NÃO SERÃO ACEITAS AS SEGUINTE INDICAÇÕES DE CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DO PAGAMENTO:**

11.5.1.1. Conta Salário de **qualquer** banco;

11.5.1.2. Conta Poupança de qualquer banco;

11.5.1.3. Conta Fácil da **Caixa** Econômica Federal (Operação 023);

11.5.1.4. Conta Corrente que não seja de titularidade do beneficiário (a conta tem que estar vinculada ao CPF e em nome de quem vai receber).

11.5.1.5. Conta **Corrente** Conjunta em que o beneficiário (pessoa que vai receber o pagamento) não seja o primeiro titular da conta.

11.5.1.6. Conta corrente ou poupança de banco digital.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos a este Edital serão solucionados pela Coordenação do Convênio nº 133/2019 – UFLA em conjunto com a Coordenadoria Geral de Processos Seletivos.

12.2. Informações complementares somente pelo e-mail: equipe.aplicacao@ufla.br.